RESOLUÇÃO N.º 01
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí, alterando a forma como é realizada a votação nominal nas sessões do Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:
Artigo 1.º) O artigo 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí passará a ter a seguinte redação, sendo extinto o paragrafo único e criados os parágrafos primeiro e segundo:
,

Artigo 125 – Para se praticar a votação nominal, será necessário que, algum Vereador requeira e o Plenário a admita.

Parágrafo primeiro – O requerimento verbal não admitirá votação nominal.

Parágrafo segundo – A ordem da votação nominal será definida por sorteio.

Artigo 2º) Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SALA DAS SESSÕES, 18 de novembro de 2014.

SILENE VALINI
Presidente

MARIA CLÉLIA VIARO PICHELLI
Secretaria